



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4544

Ji-Paraná (RO), 14 de julho de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 04
EXTRATO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 06

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2056, DE 11 DE JULHO DE 2025

Exonera Edimaura Silva Bonfim Reis, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Edimaura Silva Bonfim Reis, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1884665** e o código verificador **D12B50AA**.

Docto ID: 1884665 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2057, DE 11 DE JULHO DE 2025

Exonera Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miriam Trajano Lopes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miriam Trajano Lopes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1884697** e o código verificador **0298DC27**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	11/07/2025 10:46
2	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**	11/07/2025 15:00
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	14/07/2025 07:37
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	14/07/2025 07:53
5	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	14/07/2025 07:55

Docto ID: 1884697 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2058, DE 11 DE JULHO DE 2025

Exonera Welica Moreira Sampaio Prado, da função gratificada de Coordenadora de Núcleo de Ensino Fundamental I, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Welica Moreira Sampaio Prado, da função gratificada de Coordenadora de Núcleo de Ensino Fundamental I, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1884979** e o código verificador **E94DE98D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	11/07/2025 10:47
2	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**	11/07/2025 15:01
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	14/07/2025 07:37
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	14/07/2025 07:54
5	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	14/07/2025 07:55

Docto ID: 1884979 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2059, DE 11 DE JULHO DE 2025

Exonera Danieli Freitas da Silva, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Danieli Freitas da Silva, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1885785** e o código verificador **8C4B19EC**.

Docto ID: 1885785 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2060, DE 11 DE JULHO DE 2025

Exonera Erica Vargas Duarte Pereira Lima, da função gratificada de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Rural Núcleo 2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera Erica Vargas Duarte Pereira Lima, da função gratificada de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1885011** e o código verificador **D43FA100**.

Docto ID: 1885011 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2061, DE 11 DE JULHO DE 2025

Nomeia Edimaura Silva Bonfim Reis, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Edimaura Silva Bonfim Reis, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1885093** e o código verificador **B083DD83**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	11/07/2025 10:48
2	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**	11/07/2025 15:02
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	14/07/2025 07:36
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	14/07/2025 07:54
5	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	14/07/2025 07:55

Decreto 2061 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1885093 e CRC: B083DD83).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2062, DE 11 DE JULHO DE 2025

Nomeia Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Núcleo de Ensino Fundamental I, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)), e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Núcleo de Ensino Fundamental I, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1885176** e o código verificador **E7693726**.

Docto ID: 1885176 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2063, DE 11 de julho de 2025

Nomeia Aldinea Sant'Ana Silva, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 \(ID 1831490\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Aldinea Sant'Ana Silva, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1885468** e o código verificador **74454DB1**.

Docto ID: 1885468 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas."Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

.....
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município -Interina

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - INTERINO

Renato Antônio Fuverki
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2064, DE 11 DE JULHO DE 2025

Nomeia Vanilde Gonçalves de Souza Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260); e

Considerando o teor do Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 (ID 1831490),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanilde Gonçalves de Souza Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1885603 e o código verificador C1029116.

Docto ID: 1885603 v1

Decreto 2064 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1885603 e CRC: C1029116).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2065, DE 11 DE JULHO DE 2025

Nomeia Joel da Conceição Moreira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260), e

Considerando o teor do Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 (ID 1831490),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Joel da Conceição Moreira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 11/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1885628 e o código verificador CBBEA435.

Docto ID: 1885628 v1

Decreto 2065 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1885628 e CRC: CBBEA435).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2066, DE 11 DE JULHO DE 2025

Nomeia Maria Dajuda Borges de Jesus, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260); e

Considerando o teor do Memorando 481/25/GAB/SEMED de 17/06/2025 (ID 1831490),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Dajuda Borges de Jesus, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 11 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 14/07/2025 às 06:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1885687 e o código verificador 646D53F7.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	11/07/2025 10:52
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	14/07/2025 07:35
3	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	14/07/2025 07:55
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	14/07/2025 07:56
5	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	14/07/2025 07:59

Decreto 2066 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1885687 e CRC: 646D53F7).



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cidade Limpa
Todos unidos por Ji-Paraná!
Abrace essa campanha!



Pág: 1/2

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90023/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **22/07/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a contratação de Licença de software para engenharia da educação. "Auxilia na alocação eficiente de recursos financeiros e materiais, considerando as prioridades e necessidades das escolas. Inclui a possibilidade de priorizar investimentos em áreas críticas, como reformas urgentes ou melhorias em infraestrutura." Pelo prazo de 60 meses para atender às necessidades do Núcleo de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com valor estimado de **R\$ 5.831,67** (*cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos*), referente ao **processo administrativo nº 1-3701/2025 - SEMED**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMOES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

EXTRATO



Extrato de Conta Corrente

G3340110599278471
01/07/2025 11:01:34

Cliente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	60.401	4.282,67 D	
			04/06 11:32 RANIEL DE LIMA SILVA			
04/06/2025		0000	13105 375 Impostos	60.402	35,74 D	
			TAXAS BOMBEIROS			
04/06/2025		0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	60.403	220,41 D	
			DETRAN TAXAS			
04/06/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	891.551.200.104.484	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 04/06/2025			
04/06/2025		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.548,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/06/2025		0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.601	22.735,35 C	
			05/06 15:18 PREF.MUN.JI-PARANA			
05/06/2025		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.530.013	170,97 C	
			104 1824 19122075000173 FUNDO MUN SAUD			
05/06/2025		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.531.046	1.533,99 C	
			104 1824 19122075000173 RO 110012 FMS			
05/06/2025		0000	13105 375 Impostos	60.501	4.228,40 D	
			IPTU PREFEITURA MUNICIPAL			
05/06/2025		0000	13105 375 Impostos	60.502	12.077,79 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/06/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	60.503	679,85 D	
			FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL -			
05/06/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	60.504	679,85 D	
			FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL -			
05/06/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.505	233,24 D	
			097 0002 084751411000451 R JOSE DA SIL			
05/06/2025		0000	13105 375 Impostos	60.506	11,76 D	
			IPTU PREFEITURA MUNICIPAL			
05/06/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.561.200.012.591	12,69 D	
			Cobrança referente 05/06/2025			
05/06/2025		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.516,73 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/06/2025		0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.601	5.088,15 C	
			13/06 14:45 PREF.MUN.JI-PARANA			
13/06/2025		0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.601	38.676,11 C	
			13/06 14:51 PREF.MUN.JI-PARANA			
13/06/2025		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	43.764,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	62.401	4.033,33 D	
			24/06 11:20 ALINE BARRETO DE CASTRO			
24/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	62.402	4.177,53 D	
			24/06 11:20 CARLOS FERNANDO DIAS			
24/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	62.403	2.746,60 D	
			24/06 11:20 CAROLINE HORANA LUIZ PINHE			
24/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	62.404	3.511,84 D	
			24/06 11:20 EDILAINE VICENTE LIMA GOME			
24/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	62.405	1.842,77 D	
			24/06 11:20 LETICIA DE BRITO MARTINS			
24/06/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	62.406	1.404,15 D	
			24/06 11:20 MARCIA CRISTINA ALVES RAMO			



ID: 1887636 e CRC: 384962DA

24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.407	3.511,84 D
		24/06 11:20 Tatiane Medeiros		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.408	1.569,77 D
		24/06 11:20 GILSON PRATES DA SILVA		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.409	7.611,50 D
		24/06 11:20 AURYELLE CABULAO SILVA		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.410	2.000,00 D
		24/06 12:48 Tatiane Medeiros		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.411	4.928,05 D
		24/06 12:48 AURYELLE CABULAO SILVA		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.412	666,66 D
		24/06 12:48 LETICIA DE BRITO MARTINS		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.413	1.000,00 D
		24/06 12:48 CAROLINE HORANA LUIZ PINHE		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.414	708,33 D
		24/06 12:48 GILSON PRATES DA SILVA		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.415	1.666,66 D
		24/06 12:48 CARLOS FERNANDO DIAS		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.416	1.909,60 D
		24/06 12:48 ALINE BARRETO DE CASTRO		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.417	2.000,00 D
		24/06 12:48 EDILAINE VICENTE LIMA GOME		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.418	695,75 D
		24/06 12:49 MARCIA CRISTINA ALVES RAMO		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.419	5.802,50 D
		24/06 19:15 Fabio Gonçalves		
24/06/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	62.420	9.553,72 D
		24/06 19:29 Fabio Gonçalves		
24/06/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	891.751.200.117.566	113,47 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/06/2025		
24/06/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	61.454,07 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
25/06/2025	0951	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.004.599	147.429,30 C
		25/06 10:17 PMJP - CONTA MOVIMENTO		
25/06/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147.429,30 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
27/06/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.701	500.000,00 D
		133 1796 015659732000165 AGENCIA REGUL		
27/06/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.702	500.000,00 D
		133 1796 015659732000165 AGENCIA REGUL		
27/06/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	891.781.200.008.606	12,69 D
		Cobrança referente 27/06/2025		
27/06/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	891.781.200.008.607	12,69 D
		Cobrança referente 27/06/2025		
27/06/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.000.025,38 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
30/06/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.962.770	1.369,51 C
		104 1824 19122075000173 RO 110012 FMS		
30/06/2025	0000	13105 375 Impostos	63.001	11,76 D
		IPTU PREFEITURA MUNICIPAL		
30/06/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.002	233,24 D
		097 0002 084751411000451 R JOSE DA SIL		
30/06/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.811.100.023.652	12,69 D
		Cobrança referente 30/06/2025		
30/06/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.111,82 D
30/06/2025	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Extrato	BANCA RIO	14/07/2025
ID:	1887636	Processo
CRC:	384962DA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	14/07/2025 08:52:01	Finalização: 14/07/2025 08:52:19
MD5:	B4107FF8745B6801912C93F9E0770DC3	
SHA256:	3B3C87845F27E560CC128878A2201693812AC6AA5961EFD4DD43E7146F2BE3BF	
Símbolo/Objeto:	OFICIO CCS 161-PEDIDO DE PUBLICAÇÃO	
INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		14/07/2025 08:52:01
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		14/07/2025 08:52:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 161	14/07/2025	1887604

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1887636 e o CRC 384962DA.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

Portaria nº 031, de 26 de junho de 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE ORÇAFASCIO, OBJETO DO CONTRATO N. 049/PGM/PMJP/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA 3F LTDA, PROCESSO N. 1-2673/2025/SEMPLAN.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, RENATO ANTONIO FUVERKI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#), e considerando o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro, para receber e acompanhar a prestação de serviços referentes **À AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE ORÇAFASCIO**, utilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, fornecido pela empresa 3F LTDA, (nome fantasia ORÇAFASCIO), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Portugal, n.º 1.002, bairro Centro, CEP 09.040-001, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, através do [Contrato n. 049/PGM/PMJP/2025 de 17/06/2025 \(ID 1829392\)](#), no âmbito do e-processo administrativo autuado sob o n. 1-2673/2025/ SEMPLAN.

MEMBROS TITULARES

RAISSA MARIA ALVES PRATES Matrícula 999046, ocupante de cargo em comissão
JHEYVISON ZAFFARI DOS SANTOS Matrícula 999195, ocupante de cargo em comissão
PLINIO ANDRADE SANTOS Matrícula 999289, ocupante de cargo em comissão

MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS

MELISSA SANTOS SOARES Matrícula 998499, ocupante de cargo em comissão

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega e a prestação de serviços, objeto do [Contrato n. 049/PGM/PMJP/2025 de 17/06/2025 \(ID 1829392\)](#), deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço prestado confere com o descrito no documento fiscal;
- II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
- III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregue em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Portaria 31 de 26/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1849310 e CRC: 35CD1CC7).

Pág: 1/2

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

CIENTES: (servidores cientificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 26/06/2025 às 08:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1849310** e o código verificador **35CD1CC7**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2506270019	27/06/2025	1854489
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 52	14/07/2025	1887476

Referência: [Processo nº 1-2673/2025](#).

Docto ID: 1849310 v1

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 65 de 14 de julho de 2025.

Unidade Administrativa
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

AUTORIDADE CONCEDENTE
NOME: Oribe Alves Junior
CARGO: Presidente da AMT - Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

Proposto
NOME: Olavo Linhares Moreira Junior CPF: 530.549.202-59 C/CORRENTE: 87286-5
AGÊNCIA: 0951-2 BANCO: BRASIL AUX. TRANSP: () sim (X) não
CARGO: Agente de Trânsito da AMT CADASTRO: AUX. ALIMENTAÇÃO: (X) sim () não

Súmula
Acompanhar o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT em visita institucional aos órgãos DETRAN/RO (Departamento Estadual de Trânsito) e CETRAN/RO (Conselho Estadual de Trânsito). O objetivo da missão é acompanhar os projetos em andamento e tratar sobre a liberação de recursos destinados à sinalização viária, com ênfase nas intervenções previstas para a Avenida Maringá, no município de Ji-Paraná/RO, nos próximos dias 15 e 16 de julho de 2025, conforme requerimento do servidor ([ID 1886778](#)), processo [1-8345/2025](#).

Período de Afastamento		
DATA DA SAIDA	DATA DA CHEGADA	NUMEROS DE DIAS
15/07/2025	16/07/2025	2

Percurso	LOCALIDADE	
MEIO DE TRANSPORTE	DE:	PARA:
Veículo Oficial cedido para a AMT (origem: SEDUC - em processo de cadastro). Placa: OHL7F78. Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton.	Ji-Paraná-RO	Porto Velho - RO

CÁLCULO DA DIÁRIA				
CARGO/FUNÇÃO (CONF. ANEXO I LEI 3484/22)	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	DEDUÇÃO AUX. (SE HOUVER)	TOTAL A RECEBER
Presidente da AMT	02	R\$450,00	R\$ 10,00	R\$ 890,00

DATA DA EMISSÃO	AUTORIDADE CONCEDENTE
Ji-Paraná RO, 14 de julho de 2025	Oribe Alves Junior Presidente da AMT Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025 <i>Assinado eletronicamente</i>

Portaria de Concessão de Diária 1 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1886890 e CRC: 63ADBC83).

Pág: 1/2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT, em 14/07/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1886890** e o código verificador **63ADBC83**.

Referência: [Processo nº 1-8345/2025](#).

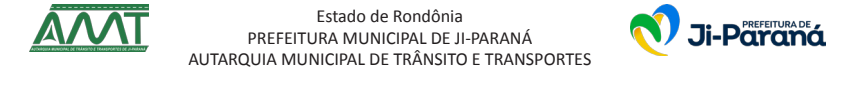
Docto ID: 1886890 v1

Portaria de Concessão de Diária 1 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1886890 e CRC: 63ADBC83).

Pág: 2/2

Portaria 31 de 26/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1849310 e CRC: 35CD1CC7).

Pág: 2/2



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 77944
Protocolo 2506270019
Data/Hora: 27/06/2025 12:28:34
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VIVIANE SIMONELLI FARIA

Documento

Número: 31
Ano: 2025
Data: 26/06/2025
Descrição: Portaria 31

Ementa

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
81637	Portaria 31	PDF	27/06/2025 12:28:34	9D5C255AF3CC8AFABDAB552B6476FBE2	VIVIANE FARIA SIMONELLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2025.

VIVIANE SIMONELLI FARIA
GERENTE GERAL DE CONTRATOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS, em 27/06/2025 às 12:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2506270019 de 27/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1854489 e CRC: 07DE7CA9).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1854489** e o código verificador **07DE7CA9**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 31	26/06/2025	1849310

Referência: [Processo nº 1-2673/2025](#). Docto ID: 1854489 v1

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 64 de 11 de julho de 2025.

Unidade Administrativa

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

AUTORIDADE CONCEDENTE

NOME: Diego Donizete da Silva Santos
CARGO: Chefe do Gabinete do Prefeito dec. 0028/2025

Proposto

NOME: Oribe Alves Junior CPF: 726.680.407-87 C/CORRENTE: 1824-4
AGÊNCIA: 0951-2 BANCO: BRASIL AUX. TRANSP: () sim (X) não
CARGO: Presidente da AMT CADASTRO: AUX. ALIMENTAÇÃO: () sim (x) não

Súmula

Realizar visita institucional aos órgãos DETRAN/RO (Departamento Estadual de Trânsito) e CETRAN/RO (Conselho Estadual de Trânsito). O objetivo da missão é acompanhar os projetos em andamento e tratar sobre a liberação de recursos destinados à sinalização viária, com ênfase nas intervenções previstas para a Avenida Maringá, no município de Ji-Paraná/RO, nos próximos dias 15 e 16 de julho de 2025, conforme requerimento do servidor ([ID 1885076](#)) processo [1-8350/2025](#).

Período de Afastamento	DATA DA SAÍDA	DATA DA CHEGADA	NUMEROS DE DIAS
	15/07/2025	16/07/2025	2

Percurso	LOCALIDADE	
MEIO DE TRANSPORTE Veículo Oficial cedido para a AMT (origem: SEDUC - em processo de cadastro) Placa:OHL7F78. Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton.	DE: Ji-Paraná-RO	PARA: Porto Velho - RO

CALCULO DA DIÁRIA				
CARGO/FUNÇÃO (CONE-ANEXO I LEI 3484/22)	QUANT.	VL.R. UNITÁRIO	DEDUÇÃO AUX. (SE HOUVER)	TOTAL A RECEBER
Presidente da AMT	02	R\$450,00		R\$ 900,00

DATA DA EMISSÃO	AUTORIDADE CONCEDENTE
Ji-Paraná RO, 11 de julho de 2025	Diego Donizete da Silva Santos Chefe do Gabinete do Prefeito dec. 0028/2025
	Assinado eletronicamente

Portaria 53 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1885278 e CRC: B547C7CF).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1885278** e o código verificador **B547C7CF**.

Referência: [Processo nº 1-8350/2025](#). Docto ID: 1885278 v1

Comprovante de Publicação (Portal) 2506270019 de 27/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1854489 e CRC: 07DE7CA9).

Pág: 2/2

Portaria 53 de 11/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1885278 e CRC: B547C7CF).

Pág: 2/2